



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3971 - Ano 16 - 8 de Junho de 2022

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068-2022 RSTF - SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	2
• ERRATA CREDENCIAMENTO N° 01/2021	11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068-2022 RSTF - SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-2022

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **RSTF - SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, estabelecida à RUA DOM CASMURRO, nº 14 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA - CEP: 45.992-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.642.034/0001-05, neste ato representada pelo sr. REINALDO DOS SANTOS, portador da CNH nº 02845651200, inscrito no CPF nº 364.463.435-15, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 02 de junho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO EM PROJETO E ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, para eventos e atendimento externo a população, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. PREGÃO ELETRÔNICO visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços (LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO EM PROJETO E ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, para eventos e atendimento externo a população, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **RSTF - SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

EIRELI.

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

RSTF - SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
REINALDO DOS SANTOS

Testemunhas:

a) _____

b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	273100100000 - BANHEIRO QUÍMICO banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Limpeza será realizada por caminhão com equipamentos para sucção e higienização, com produtos autorizados pela ANVISA	UND	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
002	273300100000 - BANHEIRO QUÍMICO P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com as seguintes medidas: altura: 2,15 m largura: 1,78 m comprimento: 2,18 m limpeza será realizada por caminhão com equipamentos para sucção e higienização, com produtos autorizados pela ANVISA.	UND	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
004	593500100002 - LOCAÇÃO DE TOLDO 10X10 METROS - Locação de toldo 10 x 10 m/ tenda piramidal 10 x 10 m: cor diversa em laminado night and day - antichamas, lona de cobertura produzida em pvc calandrado, com reforço fibra de poliéster impermeável, autoextinguível, com blackout, sem costuras mecânicas, cortada e moldada através de vulcanização a quente, aplicada às estruturas metálicas por tensionamento, estrutura metálica: ferro tubular em aço reforçado, chapas de	UND	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3971 - Ano 16 - 8 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

	1,4 mm ³ , partes soldadas em sistema mg. partes unidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação: estrutura em ferro tubular (3), com altura de 3 m, ancorados com cordas de nylon de 1/4", amarras especiais, fixadas em estacas de ferro. instalação e montagem				
009	593900100002 - LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO - LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO locação de cadeira plástica, com/sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropeno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430 mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, cor branca. A diária	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
012	591900100002 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS-KIT 3 - EQUIPAMENTOS – KIT 3: 01 PAINEL DE LED DE 4,00 X 2,60M – P6	DIA	20	R\$ 1.290,00	R\$ 25.800,00
022	593800100002 - LOCAÇÃO DE MESA - Locação de mesa de plástico (polipropileno), mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140Kg, com proteção uv, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa 70x70x70 cm. A diária.	UND	1000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
023	594600100002 - LOCAÇÃO DE PALCO INDOOR 12X10 METROS - Locação de palco indoor 12x10 metros, piso em placas de compensado naval não inferior a 15mm – antichamas com uma (01) escada de acesso ao palco, com estrutura de ferro galvanizado e altura de 1metro. Montagem e desmontagem por conta da contratada. METROS	UND	08	R\$ 4.125,00	R\$ 33.000,00
024	594800100002 - LOCAÇÃO DE PALCO INDOOR 16 X 10 METROS - Locação de palco indoor 16,00 x 10,00 m. estrutura em treliças de alumínio q50, piso em placas de compensado naval não inferior a 15 mm, com cobertura em lona night and day - antichamas com duas (02) escada de acesso ao palco e altura de 2 metros	UND	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.500,00
025	594300100002 - LOCAÇÃO DE PALCO INDOOR 6 X 4 METROS - Locação de palco indoor 6,00 x 4,00 metros, piso em placas de compensado naval não inferior a 15mm	UND	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

	- antichamas com uma (01) escada de acesso ao palco, com estrutura de ferro galvanizado e altura de 0,50cm. Montagem e desmontagem por conta da contratada.				
026	594400100002 - LOCAÇÃO DE PALCO INDOOR 9 X 4 METROS - Locação de palco indoor 9,00 x 4,00 m. Piso em placas de compensado naval não inferior a 15mm - antichamas com uma (01) escada de acesso ao palco, com estrutura de ferro galvanizado e altura de 0,70 cm. montagem e desmontagem por conta da contratada.	UND	20	R\$ 1.755,00	R\$ 35.100,00
027	591600100002 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Serviço de som de grande porte locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som para atender palestras e apresentações acústicas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo sugeridos de igual ou melhor qualidade: sonorização grande porte. 24 unidades la-902; 12 subgrave spl; 01 mesa, digital c/ 48 canais; 01 mesa digital c/ 48, canais e 24 auxiliares; 12 microfones shure sm58 c/ fio; 20 microfones sm 57 c/fio; 02, microfones shure beta s/fio; 30 pedestais, modelo girafa; 08 monitores de voz modelo eaw; 01 retorno de bateria; 10 fones de ouvido; 01 equalizador bss; 03 processadores dbx 260; 01, aparelho de cdj american deejay; 01 central de energia pentacústica; 06 potências de 10.000 watts; 08 potências de 8.000 watts; 08 potências de 6.000 watts; 08 potências de 3.500 watts.	DIA	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
030	595100100002 – LOCAÇÃO DE TAPUMES METÁLICO – Locação de tapume para fechamento/cercado – metálico galvanizado em placa medindo 2,10metros de altura por 2,00 metros de comprimento apoiado com mão francesa	UND	200	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
032	29446 – SMART TV 42 POLEGADAS	DIA	50	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
033	594900100002 – TRELIÇA Q30 – Locação de treliças Q30 em alumínio/portais	MT	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

estrutura de treliças tipo box truss de aço metro linear. Montagem e desmontagem por conta da contratada. O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias. (Diária)				
VALOR TOTAL				R\$ 315.650,00



ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do Município de Teixeira de Freitas, torna público a quem interessar, que procedeu alterações no ANEXO II –A – UNIDADE 01- HMTF do Credenciamento nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

DIREÇÃO						
	ESPECIALIDADE	PERFIL	QTDE MÊS	QTDE ANO	VALOR UNI	VALOR ANO
142	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ONCOLOGIA CIRÚRGICA	PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL POR ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR E ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E OS MEIOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA MÉDICA EM ONCOLOGIA	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

LEIA-SE :

DIREÇÃO						
	ESPECIALIDADE	PERFIL	QTDE MÊS	QTDE ANO	VALOR UNI	VALOR ANO
142	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ONCOLOGIA CIRÚRGICA	PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL POR ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR E ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E OS MEIOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA MÉDICA EM ONCOLOGIA	1	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

ONDE SE LÊ:

DIREÇÃO						
	ESPECIALIDADE	PERFIL	QTDE MÊS	QTDE ANO	VALOR UNI	VALOR ANO
147	MASTOLOGIA EM ONCOLOGIA/PROCEDIMENTO	BIOPSIA DE MAMA POR AGULHAMENTO GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA. A PARTIR DA 2ª BIOPSIA , O VALOR SERÁ DE R\$ 100,00 E CADA PACIENTE TERÁ O LIMITE DE 4 BIOPSIAS.	100	1200	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00

LEIA-SE :

ONCOLOGIA						
	ESPECIALIDADE	PERFIL	QTDE MÊS	QTDE ANO	VALOR UNI	VALOR ANO
147	MASTOLOGIA EM ONCOLOGIA/PROCEDIMENTO	BIOPSIA DE MAMA POR AGULHAMENTO GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA. A PARTIR DA 2ª BIOPSIA , O VALOR SERÁ DE R\$ 120,00 E CADA PACIENTE TERÁ O LIMITE DE 4 BIOPSIAS.	100	1200	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00

Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2022.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO